



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício ao Superintendente do IPHAN em Santa Catarina, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, solicita a Vossa Senhoria providências quanto a realização do evento "Sekreta Sunset" na área tombada da Ponte Hercílio Luz, especialmente quanto à consulta prévia ao órgão de patrimônio, impactos sobre o bem tombado e observância dos procedimentos legais de proteção do patrimônio cultural estadual.

1. Requer-se que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, doravante denominado IPHAN, confirme formalmente se foi consultado e emitiu autorização prévia para o evento Sekreta Sunset, realizado no dia 31 de maio de 2026 na cabeceira insular da Ponte Hercílio Luz, considerando que a ponte é tombada federalmente desde 1998 e que qualquer intervenção em bem tombado ou em sua vizinhança exige autorização do IPHAN nos termos do Decreto Lei 25 de 1937.

2. Requer-se que o IPHAN apresente cópia do processo administrativo relacionado ao evento Sekreta Sunset, se houver, incluindo número do processo, pareceres técnicos, manifestação da equipe de engenharia e arquitetura, e a decisão final do superintendente ou do presidente do Instituto.

3. Requer-se que o IPHAN apresente informações sobre a compatibilidade do evento Sekreta Sunset com a preservação do bem tombado federalmente, especialmente considerando a invasão do vão central por aproximadamente 35 mil pessoas, o risco de ressonância sobre a estrutura centenária, e os danos comprovados ao acervo cultural (exposição fotográfica) e ao paisagismo (gramados do Parque da Luz).

4. Requer-se que o IPHAN apresente informações sobre o tratamento dado a eventos na Ponte Hercílio Luz nos últimos anos, esclarecendo se o Instituto foi consultado em eventos anteriores, incluindo atos políticos e manifestações populares que foram barrados sob justificativa de preservação do patrimônio, e se o IPHAN considera que há seletividade na aplicação das regras de preservação.

5. Requer-se que o IPHAN informe sobre a existência de Termo de Ajustamento de Conduta, notificação, multa ou qualquer outra medida administrativa ou judicial adotada pelo Instituto em razão do evento Sekreta Sunset, especialmente diante da invasão do vão central e da falta de autorização prévia, se for o caso.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 02/06/2026, às 17:05.

---